

**EDITAL N.012/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PRECEPTOR(A) DE ESTÁGIO DE ENFERMAGEM**

O **Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene)**, por meio do setor de Recursos Humanos, torna público o Edital N. 012/2025, referente ao Processo Seletivo de Preceptor(a) de Estágio de Enfermagem do Uniaene, com admissão prevista para abril de 2025.

**1 DOS CANDIDATOS**

- 1.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com formação inicial em Enfermagem.
- 1.2 Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 1.3 Documentos obtidos no exterior serão aceitos se estiverem devidamente revalidados conforme a legislação brasileira.
- 1.4 Especificações da vaga:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
Preceptor de Estágio de Enfermagem	Especialista	Vivência profissional em maternidade	16h	01 (vaga temporária)

**2 DA REMUNERAÇÃO**

2.1 A remuneração inicial consiste no valor de R\$1.378,94 (um mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**3 DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 O período de inscrições será de 17 a 20 de março de 2025.
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail [trabalheconosco@adventista.edu.br](mailto:trabalheconosco@adventista.edu.br), especificando no assunto do e-mail “Seleção Preceptor(a) de Estágio Enfermagem”.
- 3.3 A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio dos seguintes documentos:
  - a) formulário de inscrição (disponível em <http://rh.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>);
  - b) currículo atualizado; e
  - c) comprovante de formação acadêmica.
- 3.4 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

**4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

- 4.1 O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas eliminatórias, a saber:
  - I - 1ª Etapa: Análise do currículo; e
  - II - 2ª Etapa: Entrevista de Avaliação Psicológica.
- 4.2 Na **análise do currículo**, serão observados os seguintes aspectos: a) formação profissional; b) exercício profissional; c) dentre outros.

4.3 Os candidatos selecionados na análise de currículo participarão da etapa 2 (entrevista de avaliação psicológica) no dia 24 de março de 2025, de forma online.

4.4 Na entrevista de **avaliação psicológica** serão considerados os seguintes itens: a) motivação para a atuação na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura; d) equilíbrio emocional.

4.5 Os candidatos que não entrarem na sala virtual dentro do prazo de 10 minutos serão desclassificados automaticamente do processo seletivo.

4.6 Os candidatos selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável do setor.

## **5 DO RESULTADO**

5.1 O resultado deste processo seletivo será enviado para o candidato a partir de 26 de março de 2025, por meio de comunicação via e-mail.

5.2 Ressaltamos que a data mencionada é uma previsão e poderá sofrer alterações. Eventuais atrasos na divulgação do resultado serão comunicados previamente via e-mail.

## **6 DAS ATRIBUIÇÕES**

6.1 Atuar como Preceptor(a) de estágio segundo o regimento interno da instituição.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os candidatos autorizam o tratamento de seus dados pessoais pela Instituição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº n. 13.709/2018), respeitando os princípios e boa-fé na lei.

7.2 Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 11 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

7.3 O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

7.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das etapas do processo seletivo.

7.5 Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser esclarecidas pelo telefone (75) 3425-8071 ou pelo WhatsApp (75) 99194-4845, em horário comercial.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, que poderá recorrer à Reitoria, em caso de dúvida.

Cachoeira-BA, 17 de março de 2025.

**Pró-Reitor Administrativo**